

PROTOCOLO Nº 3600
LIVRO 002 Fls. 028
Xambioá 20 / 08 / 2025
Jpsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 22 / 08 / 2025
Jpsilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 057, 20 DE AGOSTO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: "Necessidade de criação do Museu Fotográfico de Xambioá, utilizando o prédio do antigo Colégio Estadual José Bonifácio, para preservação e divulgação da história, cultura e memória local".

JUSTIFICATIVA:

Xambioá abriga patrimônio histórico e cultural de grande valor, composto por registros fotográficos, documentos, relatos orais, lendas, tradições, personagens, além da rica fauna e flora da região. A utilização do antigo prédio do Colégio Estadual José Bonifácio, torna-se, portanto, espaço de relevância simbólica para a comunidade, para sediar um Museu Fotográfico, uma oportunidade de preservar e organizar esse acervo, tornando-o acessível à população e às futuras gerações.

O museu será um espaço vivo de pesquisa, educação e turismo cultural, reunindo exposições sobre a formação da cidade, acontecimentos históricos, manifestações culturais, registros ambientais e narrativas do imaginário popular. Além de valorizar a identidade local, o projeto fomentará o sentimento de pertencimento da comunidade e contribuirá para o fortalecimento do turismo histórico e ambiental, gerando benefícios culturais, sociais e econômicos para Xambioá.

Cosmo Nascimento Silva
VEREADOR COSMO NASCIMENTO SILVA - UNIÃO

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura